

---

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023**

### **1) INTRODUÇÃO**

**1.1.** O Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), torna público, por meio deste Edital, as condições para participação nos projetos de Iniciação Científica, acessível aos ALUNOS da Instituição que estejam matriculados em 2023 nos cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNISUAM.

### **2) OBJETIVO**

**2.1.** O objetivo do presente Edital é selecionar alunos para compor a equipe dos projetos que são desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Grupos de Pesquisa da UNISUAM, cadastrados no CNPq, que contribuem com a melhoria da qualidade do aprendizado, da inserção social e da inovação, tendo como base o processo de natureza educativa, cultural e científica, que articule as áreas de Extensão, Pesquisa e Inovação em sua atuação. Além de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, seguindo a missão Institucional de "*Promover o desenvolvimento do homem e do meio em que vive numa relação recíproca com a sociedade, permitindo o acesso a um ensino de qualidade, participando ativamente da melhoria dos processos educacionais do país*".

### **3) DEFINIÇÕES E DIRETRIZES**

**3.1.** O discente deve ter a oportunidade de participar de ações que estabeleçam a troca de saberes, conhecimento e experiências, congregando ações de Iniciação Científica.

**3.2.** As atividades desenvolvidas pelos discentes devem contribuir para a formação de um profissional mais preparado para o mercado de trabalho com a identificação e atendimento das demandas da sociedade; e a busca por resoluções de problemas relacionados com aplicações concretas.

**3.3.** As ações de pesquisa e projetos de extensão em que o discente participará devem contemplar as dimensões sociais, tecnológicas, ambientais e culturais.

### **4) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

**4.1.** Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ou Objetivos Globais para o Desenvolvimento Sustentável, são uma coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas para 2030.

---

**4.2.** Dentre as 17 metas, a UNISUAM elegeu cinco como áreas de concentração, para as quais devem ser, preferencialmente, direcionados os projetos de Pesquisa e Extensão:

- 3 - Saúde e bem-estar
- 4 - Educação de qualidade
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico
- 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
- 17 - Parcerias e Meios de Implementação

## **5) PROJETOS**

**5.1.** Para cada linha de pesquisa abaixo, estão relacionados os respectivos projetos. O aluno deve conhecer a proposta de cada projeto, bem como fazer opção por aquele que mais se identifica e que lhe agrega maior conhecimento acadêmico:

- Abordagem Terapêutica em Reabilitação;
- Avaliação e Intervenção no Esporte Adaptado;
- Avaliação Funcional em Reabilitação;
- Cadeias Produtivas Sustentáveis;
- Comportamento e Estratégia Organizacional;
- Direitos Humanos, Ética e Cidadania;
- Empreendedorismo.
- Estado, Sociedade e Desenvolvimento Local;
- Gestão Empresarial e Inovação.
- Homem, Espaço e Meio Ambiente;
- Linguagem, Comunicação e Novas Tecnologias;
- Longevidade e Qualidade de Vida;
- Otimização das Construções;
- Saúde e Qualidade de Vida;
- Sociedade, Cultura e Educação;
- Violência, Família e Políticas Sociais.

**5.2.** Clique [aqui](#) para conhecer os Projetos de Iniciação Científica.

## **6) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**6.1.** Os alunos devem acessar o link de inscrição e responder com atenção aos dados solicitados no formulário.

**6.2.** As inscrições poderão ocorrer ao longo do ano de 2023.

**6.3.** São permitidas até duas inscrições em projetos diferentes, contudo é importante observar a estrutura curricular oficial do curso, pois as horas de atividade complementar serão lançadas de acordo com a carga horária máxima permitida e com o tempo de permanência no projeto.

**6.4.** Clique [aqui](#) e faça sua inscrição nos Projetos de Iniciação Científica.

**6.5.** Os alunos inscritos serão convocados para a entrevista com o professor responsável pelo projeto e serão contactados através do e-mail fornecido no ato da sua inscrição pelo formulário.

## **7) DOS ALUNOS APROVADOS**

**7.1.** Após as entrevistas, o Professor responsável pelo Projeto de Iniciação Científica entrará em contato com o aluno aprovado em até 7 (sete) dias através do e-mail fornecido no ato da sua inscrição pelo formulário.

## **8) DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO**

**8.1.** O aluno selecionado para o Projeto de Iniciação Científica deverá buscar soluções para os problemas e demandas da sociedade por meio de pesquisas básicas e aplicadas e:

**8.1.1.** Cumprir com a frequência no projeto.

**8.1.2.** Zelar pela conservação dos equipamentos e pela economia de material, não o utilizando para uso pessoal.

**8.1.3.** Executar o plano de atividades estabelecido e aprovado pelo professor responsável pelo projeto.

**8.1.4.** Apresentar estudo dos dados do Projeto na Semana de Pesquisa, Extensão, Pós Graduação e Inovação e em outros eventos sugeridos pelo professor responsável.

## **9) DOS BENEFÍCIOS DO ALUNO**

**9.1.** Os alunos selecionados receberão:

**9.1.1.** Certificado de participação em Projeto de Extensão e/ou Iniciação Científica, ao final do projeto;

**9.1.2.** Horas de Atividade Complementar, de acordo com a Estrutura Curricular Oficial e com o tempo de permanência no projeto;

**9.1.3.** Certificado de participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, para os projetos que possuem fomentos;

**9.1.4.** Bolsa de Projeto de Iniciação Científica, caso o professor responsável pelo projeto obtenha financiamento de agências de fomento externas, como CNPq, CAPES ou FAPERJ.

## **10) DO DESLIGAMENTO DO ALUNO DO PROJETO**

**10.1.** Caso não cumpra suas obrigações, assim como a carga horária definida pelo professor responsável, o aluno será desligado do Projeto de Iniciação Científica.

**10.2.** O aluno que desejar sair do projeto deve notificar ao professor responsável pelo projeto, informando o motivo do desligamento.

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.



---

**PROF. ARAPUAN NETTO**  
**REITOR**